

PORTARIA FUNEDAS Nº 392 – 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: Suspende os prazos processuais da sindicância instaurada através da Portaria nº 380/2023, contido no protocolado 21.160.366-6.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais da Sindicância instaurada através da Portaria nº 380/2023, pelo período de 19/10/2023 à 30/10/2023, em virtude de concessão de férias para TRYCIA PIRES DE LIMA, membro da referida comissão de sindicância.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Eduardo Francisco de Souza Gomes
Diretor Administrativo Interino